

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/07/2020 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AGRAVO INTERNO NO(A) AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0602393-69.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO MAIS TRABALHO POR TODA A BAHIA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999A

ADVOGADO: RAONNI LIMA DE ASSIS - OAB/BA32022

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046

ADVOGADO: MARCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA - OAB/BA14882

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104

ADVOGADO: LUDMILA AGUIAR DE OLIVEIRA - OAB/BA23908

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/BA14248

ADVOGADO: JERONIMO CHAVES BISPO - OAB/BA56183

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA - OAB/BA51235

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644

ADVOGADO: FABIO GONSALVES BARREIRA SANTOS - OAB/BA17602

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA30756

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA30734

ADVOGADO: CIRO DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/BA34836

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA2128100A

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE JESUS FILHO - OAB/BA29029

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

AGRAVADO: JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA24790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA18501

AGRAVADO: ANTONIO ALMIR SANTANA MELO

AGRAVADO: FABIO RIOS MOTA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA24790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA18501

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA24790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA18501

AGRAVADO: MONICA MENEZES BAHIA ALICE

AGRAVADO: JOSE RONALDO DE CARVALHO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA (TUTELA INIBITÓRIA) E REQUERIMENTO DE QUE SEJA PROCESSADA EM SEGREDO DE JUSTIÇA, AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, QUE CONSISTIRIA NO DESVIRTUAMENTO DA PROPAGANDA INSTITUCIONAL, BEM COMO CONDUTA VEDADA, MATERIALIZADA NA UTILIZAÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS CUSTEADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, EM FAVOR DE CANDIDATOS. OS REPRESENTANTES NOTICIAM QUE A PREFEITURA TERIA DISTRIBUÍDO INÚMERAS PLACAS INDICATIVAS, SEM APONTAR A OBRA A QUE ESTARIA SE REFERINDO, EM TOM PADRÃO DA COR AZUL, MESMA DO PARTIDO DEMOCRATAS, VINCULANDO A MARCA DA GESTÃO MUNICIPAL À AGREMIÇÃO DOS REPRESENTADOS, EM DESACORDO COM OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.318/2017, QUE PADRONIZA A IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. RELATAM, AINDA, QUE, NA DATA DE 02/09/2018, A IMPRENSA NOTICIOU A UTILIZAÇÃO DE UM CAMINHÃO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE EM FAVOR DA CAMPANHA DO CANDIDATO A GOVERNADOR DO PARTIDO DEMOCRATAS, E, NA DATA DE 10/09/2018, A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR NA CAMPANHA DO CANDIDATO FILIADO AO DEM, SENDO UM FORD KA E UM HYUNDAI HB20, CONTENDO MATERIAL DE PROPAGANDA. POR FIM, ALEGAM A APROPRIAÇÃO E USO DA PROPAGANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR PELA PROPAGANDA ELEITORAL DO CANDIDATO JOSÉ RONALDO.

2. PETIÇÃO Nº 0600381-14.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-27.2020.6.05.0112

PROCEDÊNCIA: PRADO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: MAURICIO XAVIER COSTA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA0021683A

ADVOGADO: RICARDO DE FIGUEIREDO HABIB - OAB/BA0038229A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741A

RECORRENTE: MAYRA PIRES BRITO

ADVOGADO: RICARDO DE FIGUEIREDO HABIB - OAB/BA0038229A

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741A

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA0021683A

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248A

ADVOGADO: SANDRO GOMES FERREIRA - OAB/BA0000800A

RECORRIDO: GILVAN DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SANDRO GOMES FERREIRA - OAB/BA0000800A

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA0013248A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AIJE Nº 985-18.2016.6.05.0112, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, BEM COMO ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, CONSISTENTE NA CRIAÇÃO DE LOTEAMENTO EM ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO, E POSTERIOR DOAÇÃO DE 12 LOTES, EM TROCA DE VOTOS. A SENTENÇA CASSOU O MANDATO DOS RECORRENTES, E CONDENOU MAYRA PIRES BRITO À MULTA E INELEGIBILIDADE.

4. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602569-48.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

AGRAVANTE: NELSON MARTINS QUADROS FILHO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

ADVOGADO: NELSON MARTINS QUADROS FILHO - OAB/BA30416

ADVOGADO: GILSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA43972

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-41.2019.6.05.0104

PROCEDÊNCIA: IBITITÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755A

RECORRENTE: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755A

OBJETO: RECURSOS ELEITORAIS INTERPOSTOS CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO, NO DIA 05/12/2019, NA FAZENDA BAIRRO RIACHO, MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA, EVENTO PÚBLICO DE LANÇAMENTO DA PRÉ-CANDIDATURA DO REPRESENTADO E DO GRUPO POLÍTICO DO QUAL FAZ PARTE PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NO QUAL FOI DIVULGADO "JINGLE" COM PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS, BEM COMO DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, FACEBOOK E INSTAGRAM. EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO O JUIZ ZONAL APLICOU MULTA AO REPRESENTADO.

6. RECURSO CRIMINAL Nº 0600022-58.2020.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: RETIROLÂNDIA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: LEANDRO ALVES ROCHA

ADVOGADO: AQUILES NEREU DA SILVA LIMA - OAB/SE0000473A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO CRIMINAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA PROLATADA NA AÇÃO PENAL Nº 5-08.2019.6.05.0196, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, PARA CONDENAR O RECORRENTE COMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 353 DO CÓDIGO ELEITORAL, EM FACE DE USO DE DOCUMENTO FALSIFICADO PERANTE O CARTÓRIO ELEITORAL DA 196ª ZONA.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PETIÇÃO Nº 0600299-80.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO DOMINGOS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: RAFAEL RIOS DE ARAUJO

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

OBJETO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE, COM PEDIDO LIMINAR, EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 0603810-57.2018.6.05.0000, QUE JULGOU COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO CANDIDATO. ALEGA O PETICIONANTE A AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO REGULAR DO PRESTADOR DE CONTAS. REQUER QUE SEJA DECLARADA A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA PETIÇÃO INICIAL, INCLUINDO, A DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO, QUE JULGOU COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA CANDIDATO.

8. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600330-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

INTERESSADO: ALDO QUEIROZ BATISTA

INTERESSADO: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

AGRAVADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS PELO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

9. PETIÇÃO Nº 0600417-56.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

REQUERENTE: LUCIANO DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS - OAB/BA39748

OBJETO: QUERELA NULLITATIS, TENDO POR OBJETIVO ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DO PARECER CONCLUSIVO DO SETOR TÉCNICO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603769-90.2018.6.05.0000, RELATIVA AO PLEITO DE 2018, NO QUAL O REQUERENTE FOI CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA